

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



PORTARIA Nº 074, DE 15 DE JULHO DE 2024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

CONSIDERANDO a Lei nº. 1181, de 16 de dezembro de 2021, que “*CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, O FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – FMEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 430, 20 de setembro de 2021, que “*INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL NO ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes dos segmentos para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – CMEL:

Representante do Poder Público Municipal:

Efetivo: Ane Castro Moreira

Suplente: Edvam Alves Cerqueira

Efetivo: Suzy Avelino Trindade

Suplente: Itagiane Aparecida Carvalho Costa

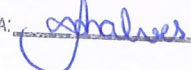
Efetivo: Valéria Borges de Castro

Suplente: Camila Rabelo Hanaóka

Representante do Time de Futebol Real Marli:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 15 / 07 / 24

SSINATURA: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro – MARLIÉRIA/MG – CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 – CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



Efetivo: Ronildo de Assis Horta

Suplente: Ronaldo de Souza Oliveira

Representante do Time de Futebol Cavas Futebol Clube:

Efetivo: Anderson Vieira de Jesus

Suplente: Zaqueu Morais Roberto


Representante da Sociedade Civil:

Efetivo: Renan Araújo Carvalho

Suplente: Nilmara Moreira Brandão Horta

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005, de 06 de fevereiro de 2023.

Marliéria/MG, 15 de julho de 2024.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal